



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

INDICAÇÃO

Solicita a instalação de Placa de Sinalização, localizada no bairro Jardim Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a instalação de Placa de Sinalização na rua das Margaridas, 273 CEP: 78043-108, localizada no bairro Jardim Cuiabá.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A implementação desse serviço é de extrema importância para o bem-estar e a segurança da população. A falta ou a inadequação desses serviços traz prejuízos diretos aos municípios e compromete os direitos sociais estabelecidos pelo artigo 6º da Constituição Federal, que garante condições para uma vida digna e segura.

Uma infraestrutura de trânsito eficiente e adequada é essencial para garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e a proteção dos pedestres e motoristas. A ausência de sinalizações adequadas ou de medidas de segurança no trânsito pode resultar em acidentes, agravando problemas de saúde pública, prejudicando a mobilidade urbana e, em muitos casos, aumentando o risco de lesões graves e fatais.

A Administração Municipal, com seu compromisso de promover o bem-estar e a segurança dos cidadãos, deve priorizar a implementação dessas medidas com a urgência necessária, evitando que a falta de atenção a esse setor cause problemas ainda mais graves no futuro.

Portanto, solicitamos que as providências cabíveis sejam adotadas para atender a essa necessidade urgente em nossa cidade. Esta solicitação visa contribuir para a melhoria das condições de trânsito, respeitando as limitações orçamentárias e legais previstas pela Constituição Federal. A ação proposta é essencial para garantir a segurança, a qualidade de vida e a mobilidade urbana de nossa comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003300370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

